

ÍNDICE

<i>Abreviaturas</i>	XI
<i>Prefácio</i>	XXVII
<i>Apresentação</i>	XXIX

CAPÍTULO I

DO OBJETO E DA APLICAÇÃO DA LEI DE EXECUÇÃO PENAL

1. Pressuposto e objeto da execução penal	1
2. Natureza jurídica	1
3. Princípios e garantias constitucionais	4
4. Exequirente	4
5. Executado	5
6. Jurisdição especializada	5
7. Execução provisória	6
7.1. Juízo competente em sede de execução provisória	8
8. Condenado pela Justiça Eleitoral ou Militar, quando recolhido a estabelecimento sujeito à jurisdição ordinária	8
9. Princípio da isonomia	8

CAPÍTULO II

DO CONDENADO E DO INTERNADO DA CLASSIFICAÇÃO

1. Noções gerais	11
2. Exame criminológico	12
3. Implicações decorrentes da Lei n. 10.792, de 1 ^a de dezembro de 2003 ..	13
3.1. Classificação e individualização da pena	13
3.2. Progressão de regime prisional	15

CAPÍTULO III

DA ASSISTÊNCIA

1. Generalidades	18
------------------------	----

2. Assistência material	19
3. Assistência à saúde	20
4. Assistência jurídica	21
5. Assistência educacional	22
6. Assistência social	23
7. Assistência religiosa	24
8. Da assistência ao egresso	24

CAPÍTULO IV DO TRABALHO

1. Generalidades	26
2. Do trabalho interno	27
3. Do trabalho externo	28
3.1. Pena decorrente de condenação pela prática de crime hediondo ou assemelhado	29

CAPÍTULO V DOS DEVERES, DOS DIREITOS E DA DISCIPLINA

1. Dos deveres	30
2. Dos direitos	31
3. Da disciplina	33
3.1. Das faltas disciplinares	34
3.2. O RDD — Regime Disciplinar Diferenciado	37
3.2.1. Origem histórica	37
3.2.2. O regime disciplinar diferenciado na Lei de Execução Penal	38
3.2.3. O isolamento preventivo e o regime disciplinar diferen- ciado preventivo ou cautelar	42
3.2.4. Procedimento	43
3.2.4.1. Inclusão preventiva no RDD	43
3.2.4.2. Decisão definitiva	43
3.2.5. Outras considerações ligadas ao regime disciplinar di- ferenciado	44
3.3. Das sanções	45
3.4. Das recompensas	49

CAPÍTULO VI
DOS ÓRGÃOS DA EXECUÇÃO PENAL

1. Órgãos da execução	51
2. Do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária	51
3. Do juízo da execução	52
3.1. Jurisdição	52
3.2. Juiz competente	53
3.3. Competência para a aplicação da lei mais benigna	55
3.4. Competência para declarar extinta a punibilidade	56
3.5. Competência para decidir sobre soma ou unificação de penas	57
3.6. Competência para decidir sobre progressão ou regressão de regime	57
3.6.1. Progressão de regime	57
3.6.2. Regressão de regime	58
3.6.2.1. Regressão cautelar	59
3.7. Competência para decidir sobre detração e remição de pena	60
3.7.1. Detração	60
3.7.2. Remição	62
3.8. Competência para decidir sobre suspensão condicional da pena	63
3.9. Competência para decidir sobre livramento condicional	65
3.10. Competência para decidir sobre incidentes da execução	65
3.11. Competência para autorizar saídas temporárias	66
3.12. Competência para determinar a forma de cumprimento da pena restritiva de direitos e fiscalizar sua execução	67
3.13. Competência para determinar a conversão da pena restritiva de direitos e de multa em privativa de liberdade	69
3.14. Competência para determinar a conversão da pena privativa de liberdade em restritiva de direitos	71
3.15. Competência para determinar a aplicação da medida de segurança, bem como a substituição da pena por medida de segurança	72
3.16. Competência para determinar a revogação da medida de segurança	72
3.17. Competência para determinar a desinternação e o restabelecimento da situação anterior	72
3.18. Competência para determinar o cumprimento de pena ou de medida de segurança em outra comarca	73
3.19. Competência para determinar a remoção do condenado na hipótese prevista no § 1º do art. 86 da LEP	74

3.20. Zelar pelo correto cumprimento da pena e de medida de segurança	74
3.21. Inspeccionar, mensalmente, os estabelecimentos penais, tomando providências para o adequado funcionamento e promovendo, quando for o caso, a apuração de responsabilidade ...	76
3.22. Interditar, no todo ou em parte, estabelecimento penal que estiver funcionando em condições inadequadas ou com infringência aos dispositivos desta lei	76
3.23. Compor e instalar o Conselho da Comunidade	77
3.24. Emitir anualmente atestado de pena a cumprir	78
4. Do Ministério Público	79
5. Do Conselho Penitenciário	80
6. Dos Departamentos Penitenciários	83
7. Do patronato	84
8. Do Conselho da Comunidade	84
9. Dos estabelecimentos penais	86
10. Da prisão especial	91
11. Da penitenciária	94
12. Da colônia agrícola, industrial ou similar	96
13. Da casa do albergado	99
14. Do centro de observação	100
15. Do hospital de custódia e tratamento psiquiátrico	101
16. Da cadeia pública	102

CAPÍTULO VII

DA EXECUÇÃO DAS PENAS EM ESPÉCIE

1. Das penas privativas de liberdade	104
2. Execução provisória	105
3. Superveniência de doença mental	108
4. Cumprimento e extinção da pena	109

CAPÍTULO VIII

DOS REGIMES

1. Regimes de cumprimento de pena privativa de liberdade	110
2. Condenação por mais de um crime	113

CAPÍTULO IX
DA PROGRESSÃO DE REGIME

1. Progressão de regime e seus requisitos	115
1.1. Progressão	115
1.2. Requisito objetivo	117
1.2.1. Condenação por crime contra a administração pública	117
1.3. Requisito subjetivo	118
1.3.1. <i>Habeas corpus</i> visando progressão de regime	120
1.3.2. Exame criminológico obrigatório e exame criminológico facultativo	121
2. Progressão por salto	121
3. Competência	122
3.1. Condenado transferido	122
4. Necessidade de prévia oitiva do Ministério Público e da Defesa ...	122
5. Progressão e falta grave	123
6. Gravidade do delito	124
7. A progressão de regime em face do art. 75, § 1º, do Código Penal	125
8. Falta de vagas em estabelecimento adequado	126
9. Regime integralmente fechado	128
9.1. A questão da (in)constitucionalidade	128
9.2. Decorrências da Lei de Tortura	130
10. Da progressão para o regime aberto	132
11. Da prisão-albergue domiciliar	134
11.1. Prisão-albergue domiciliar em razão da ausência de estabelecimento adequado para o cumprimento de pena no regime aberto	136
11.1.1. Hipóteses excepcionais	138
12. Progressão de regime prisional estando o preso sob Regime Disciplinar Diferenciado (RDD)	139

CAPÍTULO X
DA REGRESSÃO DE REGIME

1. Generalidades	143
2. Condutas ensejadoras de regressão	144
2.1. Prática de fato definido como crime doloso	144
2.2. Prática de falta grave	145
2.3. Condenação, por crime anterior, cuja pena, somada ao restante da pena em execução, torne incabível o regime	145

2.4. Frustrar os fins da execução	147
2.5. Não pagar, podendo, a multa cumulativamente imposta	147
3. Ampla defesa e contraditório	148
4. Regressão cautelar	149

CAPÍTULO XI

DAS AUTORIZAÇÕES DE SAÍDA

1. Generalidades	151
2. Da permissão de saída	152
2.1. Prazo da permissão de saída	153
3. Da saída temporária	154
3.1. Hipóteses autorizadoras e requisitos	154
3.2. Competência	157
3.3. Prazo	158
3.4. Revogação do benefício	158
3.5. Da recuperação do direito	159

CAPÍTULO XII

DA REMIÇÃO

1. Noção	161
2. Generalidades	162
3. Requisitos	163
3.1. Carga horária e comprovação documental do trabalho	163
3.2. Horário especial	165
3.3. Atividades laborativas	166
3.3.1. Remição pelo estudo	168
3.3.2. Como se procede ao abatimento dos dias remidos	169
4. Outras considerações	171
4.1. Necessidade de declaração por sentença	171
4.2. Estabelecimento que não dispõe de condições para o trabalho	171
4.3. Efeitos reflexos da remição	172
5. Perda dos dias remidos	172
5.1. Ampla defesa e contraditório	175

CAPÍTULO XIII

DO LIVRAMENTO CONDICIONAL

1. Conceito e noção	177
---------------------------	-----

2. Pressupostos	178
2.1. Pressupostos objetivos	179
2.1.1. Quantidade da pena	179
2.1.1.1. Sobre o art. 75 do Código Penal	182
2.1.2. Reparação do dano	184
2.2. Pressupostos subjetivos	186
3. Oitiva do Conselho Penitenciário, do Ministério Público e do defensor	188
3.1. Do Conselho Penitenciário	189
3.2. Do Ministério Público	189
3.3. Do defensor	190
4. Livramento condicional a estrangeiro	190
5. Livramento condicional a quem se encontre sob Regime Disciplinar Diferenciado	191
6. Condições do livramento	191
6.1. Noção	191
6.2. Condições obrigatórias	192
6.3. Condições facultativas	193
6.4. Condições legais indiretas	195
7. Carta e cerimônia de livramento	195
8. Modificação das condições	196
9. Suspensão do curso do livramento condicional	197
10. Revogação do livramento	200
10.1. Generalidades	200
10.2. Revogação obrigatória	200
10.3. Revogação facultativa	203
11. Outras considerações	204
12. Extinção da pena privativa de liberdade	206

CAPÍTULO XIV

DAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS

1. Introdução	208
2. As denominadas penas restritivas de direitos	210
3. Da execução das penas restritivas de direitos	212
3.1. Início da execução	212
3.2. Alteração da forma de cumprimento das penas de prestação de serviços à comunidade e de limitação de fim de semana ..	212

3.3. Prestação pecuniária	212
3.3.1. Prestação de outra natureza (ou prestação inominada) ...	214
3.4. Perda de bens e valores	215
3.5. Prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas	215
3.6. Interdição temporária de direitos	217
3.7. Limitação de fim de semana	219

CAPÍTULO XV

DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA

1. A suspensão condicional da pena ou <i>sursis</i>	220
2. Tipos de <i>sursis</i>	220
3. A execução do <i>sursis</i>	222
3.1. <i>Sursis</i> ineficaz ou sem efeito	225
3.2. Prorrogação e revogação do período de prova	227
3.2.1. Prorrogação	227
3.2.2. Revogação obrigatória e revogação facultativa	228
3.2.3. Duplo <i>sursis</i>	231
3.2.4. Cassação do <i>sursis</i>	231
3.2.5. Extinção da punibilidade	232
3.2.6. Registro	232
4. Cabimento de <i>sursis</i> em condenação por crime hediondo ou as- semelhado	233

CAPÍTULO XVI

DA PENA DE MULTA

1. Generalidades	235
2. Do título executivo e da natureza jurídica	237
3. Legitimação ativa	237
4. Juízo competente	240
5. Processamento	243
6. Impossibilidade de conversão da multa em privativa de liberdade	244
6.1. Sobre a impossibilidade de conversão nos Juizados Especiais Criminais	245
7. Outras considerações	248
7.1. Impossibilidade de execução provisória	248
7.2. Atualização monetária	249
7.3. Detração	249

CAPÍTULO XVII

DA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA

1. Noções introdutórias	251
2. Condições da execução	254
3. Medidas de segurança em espécie	255
4. Ausência de vaga para internação	257
5. Da cessação de periculosidade	259

CAPÍTULO XVIII

DOS INCIDENTES DE EXECUÇÃO

1. Conceito e generalidades	263
2. Das conversões	264
2.1. Noção	264
3. Das conversões em espécie	266
3.1. Conversão da pena privativa de liberdade, não superior a dois anos, em restritiva de direitos	266
3.2. Conversão da pena restritiva de direitos em privativa de liberdade	268
3.3. Conversão da pena de prestação de serviços à comunidade	270
3.4. Conversão da pena de limitação de fim de semana	272
3.5. Conversão da pena de interdição temporária de direitos	272
3.6. Conversão da pena de multa em detenção	273
3.7. Doença mental ou perturbação da saúde mental superveniente ..	273
3.7.1. Duração da medida de segurança substitutiva	274
3.8. Conversão do tratamento ambulatorial em internação	276
3.9. Conversão das penas de prestação pecuniária e de perda de bens e valores	277
3.10. Conversão da pena inominada (pena de prestação de outra natureza)	278
4. Do excesso ou desvio	280
4.1. Noções gerais	280
4.2. Do excesso	281
4.3. Do desvio	282
4.4. Quem pode suscitar	283
5. Da anistia e do indulto	283
5.1. Notas introdutórias	283
5.2. Da anistia	284

5.2.1. Procedimento	285
5.3. Do indulto	286
5.3.1. Indulto individual	287
5.3.1.1. Procedimento	287
5.3.2. Indulto coletivo	289
5.3.2.1. Procedimento do indulto coletivo	293
5.3.3. Comutação de pena	293
5.3.4. Crimes hediondos e assemelhados	294

CAPÍTULO XIX

DO PROCEDIMENTO JUDICIAL

1. Introdução	295
2. Procedimento	296
3. Iniciativa	296
4. Processamento	297
5. Do agravo em execução	299
5.1. Fungibilidade recursal	301
5.2. Outras considerações	302
<i>Bibliografia</i>	303